



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.017/99, DE 08 DE JULHO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 631/95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jaciara- MT CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Regulamentada a Lei Municipal nº 631/95, de 11.12.95, pelos próprios termos que constam de seus respectivos Capítulos, Artigos, Parágrafos e Incisos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaciara-MT, aos oito dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.